

LEI Nº. 7804/09
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Denomina a Viela 7 localizada entre a Avenida Professor Possidônio Salles e a Rua Dr. Cláudio Martins Miranda Chaves, no Loteamento Jardim São Vicente, de Viela ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

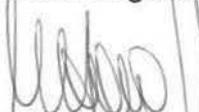
Art 1º. Fica a Viela 7 localizada entre a Avenida Professor Possidônio Salles e Rua Dr. Cláudio Martins Miranda Chaves, no Loteamento Jardim São Vicente, denominada de Viela ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de fevereiro de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

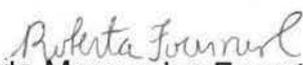

Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano


Felício Ramuth
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 323/07 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)